

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



### **DECRETO Nº 077/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.03 04.122.0004.2005 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 036	R\$	5.000,00
02.07 12.361.0010.2016 - 3.1.90.04 - FR 02 - Ficha nº 149	R\$	40.000,00
02.07 12.361.0010.2020 - 3.1.90.16 - FR 02 - Ficha nº 157	R\$	10.000,00
02.07 12.365.0010.2017 - 3.1.90.04 - FR 02 - Ficha nº 164	R\$	2.000,00
02.11 10.301.0015.1006 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 265	R\$	45.000,00
02.11 10.301.0015.1006 - 4.4.90.52 - FR 02 - Ficha nº 266	R\$	11.000,00
02.11 10.301.0015.2033 - 3.3.90.36 - FR 01 - Ficha nº 285	R\$	3.000,00
02.13 08.244.0020.2040 - 4.4.80.52 - FR 01 - Ficha nº 385	R\$	3.000,00
02.13 08.244.0021.2043 - 3.3.90.48 - FR 01 - Ficha nº 399	R\$	10.000,00
02.19 22.661.0031.2061 - 3.1.90.11 - FR 01 - Ficha nº 581	R\$	6.000,00
Total do Crédito	R\$	135.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária		Valor
02.13 08.244.0022.2045 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 416	R\$	135.000,00
Total dos Recursos	R\$	135.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de maio de 2013.

## JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

#### **CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

Diretor Administrativo

